



REPÚBLICA DE ANGOLA
CONSULADO GERAL NO PORTO

BILHETE DE IDENTIDADE

O Bilhete de Identidade é o documento nacional de identificação civil que permite identificar o titular como cidadão ou cidadã angolano(a).

REQUISITOS

1ª Vez

- Cartão de Inscrição Consular válido;
- Fotocópia do documento de identificação de um dos progenitores angolanos (Bilhete de Identidade);
- Original do Assento de Nascimento ou Assento de Baptismo efectuado até 01 de Junho de 1963;

2ª Via (Reemissão por caducidade, má conservação, extravio, rectificação ou averbamento)

- Cartão de Inscrição Consular válido;
- Fotocópia do anterior Bilhete de Identidade;
- Participação da Polícia (em caso de furto ou extravio);

Em caso de Averbamento, juntar:

- Cópia Integral do Assento de Nascimento, com o respectivo averbamento ou Assento de Casamento / Óbito / Divórcio emitido em Angola;